



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2688 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

02 – PODER EXECUTIVO

02-10 – SANEAMENTO

17.512.0020.2030.3370.41 – R\$ 3.500,00 – FICHA Nº 347

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – SANEAMENTO

17.512.0020.2030.3390.39 – R\$ 3.500,00 – FICHA Nº 256

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Setembro de 2007

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e , em seguida , publicado no mural da Prefeitura.

MIRIAM DONHA PALHARINI

Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br